

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232 38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 017/2017

"Revoga Portaria nº 040/2014, que concedeu adicional de insalubridade e contém outras providências;"

Marcos Além de Oliveira, Prefeito Municipal de Douradoquara, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais,

Considerando: que o servidor Matuzalém Ramos de Oliveira esta lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, desempenhando a tarefa de recolhimento do lixo urbano.

Considerando que o Servidor recebe o Adicional de Insalubridade esta de acordo com a Lei Municipal 382/97 (Estatuto dos Servidores Municipais), art. 153, § 1º.

Considerando que o servidor, foi removido para executar serviços gerais, no mesmo departamento.

Resolve

Art. 1º - Fica revogada a partir desta data a portaria 040/2014, que concedeu Adicional de Insalubridade o Servidor, Matuzalem Ramos de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, conforme quadro de pessoal desta Prefeitura.

§ 1°. Fica, portanto revogado a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando a todos a quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douradoquara, 03 de janeiro de 2017.

Extrato de Publicação em Mura Publicado em OP/OI/2010

adicional (1-1)

Comissão Publicação de Leis e Atos Administrativos do Município. Marcos Alem de Oliveira Prefeito Municipal